

Número do Documento de Formalização da Demanda: 385/2023

## 1. Informações Básicas

Área requisitante

Divisão de Patrimônio

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de leiloeiro oficial para a realização de leilões destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis e semoventes de propriedade da Universidade Federal do Piauí/UFPI

Justificativa da prioridade

É imprescindível a figura do leiloeiro para a realização dos leilões de desfazimento.

Data da conclusão da contratação UASG Editado por

01/09/2023 00:00

154048

GIL PAULO ALVES  
MACHADO

## 2. Justificativa de necessidade

Considerando:

1. A grande quantidade de bens móveis inservíveis armazenados nos galpões da UFPI;
2. O alto fluxo de solicitações de recolhimento de bens móveis inservíveis pelas unidades pertencentes a UFPI;
3. A necessidade de desfazimento desses bens.

Faz-se necessário o serviço de leiloeiro oficial para a realização de leilões destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis e semoventes de propriedade da Universidade Federal do Piauí/UFPI, conforme prevê o Decreto nº. 9.373 de 11/05/2018, Decreto nº. 21.981 de 19/12/32, Lei nº. 14.133 de 01/04/2021 e demais legislações pertinentes.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	LEILOEIROS	1,00	0,01	0,01

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

## 5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda extraordinária, considerando o vencimento do contrato anterior, sem possibilidade de renovação.	GIL PAULO ALVES MACHADO	11/07/2023 10: 14

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.